

EXTRATO DA ATA DA 524ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, às 13h30min., por meio de videoconferência da plataforma Microsoft Teams, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, sendo disponibilizada para tal, a sala de reuniões do 28º andar do endereço da Av. Marechal Floriano, 19, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a presença da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos assuntos 1 e 3 constantes da Convocação (Carta SEG-017/2023), considerando que o item 2 será tratado em Ata apartada dessa mesma data:

1) INDICAÇÃO DO CONSELHEIRO FISCAL INDICADO PELA PATROCINADORA-INSTITUIDORA ELETROBRAS (PARECER JURÍDICO EXTERNO) – De acordo com a Carta da Patrocinadora-Instituidora Eletrobras CTA-VGR-1640/2023, de 02/08/2023, a nova Declaração de Experiência encaminhada pela Patrocinadora-Instituidora, com o Parecer Jurídico Externo da Florêncio Sociedade de Advogados, Helder Florêncio, atendidos os requisitos do Estatuto, da legislação vigente, o Conselho Deliberativo, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte **DELIBERAÇÃO**, decidindo nomear o seguinte Conselheiro Fiscal, considerado, por consequência, habilitado, e dispensando-se a emissão de Termo de Posse: **Sr. Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira, ..., Rio de Janeiro-RJ, nomeado ao cargo de Conselheiro Fiscal efetivo, indicado pela Patrocinadora-Instituidora Eletrobras, para cumprir um mandato com início em 26/09/2023 e término em 31/08/2027.**

Os Conselheiros Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto e Rodrigo Dias Ramires indagaram quando a Patrocinadora-Instituidora indicará o suplente ao Conselho Fiscal, ao que a Presidente do CDE Aline Braz informou que ocorrerá em breve.

A Especialista Malba lembrou que, considerando a Carta da Eletrobras CTA -VGC-1525/2023, de 11/07/2023, consta da Carta que momentaneamente a Patrocinadora-Instituidora havia optado por manter a posição de suplente vaga e que a Carta CTA-VGR-1640/2023 não apresentou o nome de suplente ao cargo.

Quanto à dúvida do Conselheiro Ailton Andrade acerca do término do mandato do(da) suplente indicado/indicada ao Conselho Fiscal, se abriria espaço para ser descasado do término do efetivo, ao que a Especialista Malba explicou que, de acordo com os dispositivos estatutários vigentes do Art. 26 e parágrafos, em especial, o parágrafo 8º, a seguir transcrito: "Parágrafo 8º - Os **membros** do Conselho Deliberativo e os do Conselho Fiscal terão mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução ou a reeleição por mais 1 (um) período consecutivo apenas para os membros do Conselho Deliberativo, considerando-se, para esses efeitos, como mandato exercido **aquele exercido em pelo menos 3/4 (três quartos) do período.** (Grifo nosso).



Informou, ainda, que, considerando a paridade reproduzida no Art. 26, caput do Estatuto vigente, com mesmo número de eleitos e indicados e também o parágrafo 1º, a seguir transcrito: "*Parágrafo 1º: Dentre os membros representantes da Patrocinadora-Instituidora e das Patrocinadoras Estatutárias no Conselho Deliberativo, **1 (um) membro e respectivo suplente** poderão ser não participantes ou assistidos, e 2 (dois) membros e respectivos suplentes terão obrigatoriamente que ser escolhidos dentre os participantes e assistidos no gozo de seus direitos estatutários, com pelo menos cinco anos de filiação efetiva e ininterrupta a ELETROS.*"

Ou seja, face ao exposto, todo o regramento considera o membro efetivo e respectivo suplente, não havendo possibilidade do término do mandato do membro efetivo ser descasado do término do mandato do suplente.

...

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

